



Circular Nº 106/2023-PRES abd

Em 20/06/2023.



Assunto: **Comunica e encaminha a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 21/2023**

Encaminhamos a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 21, de 19 de junho de 2023, que "Altera o § 6º do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, modificado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 19, de 22 de agosto de 2022", promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do documento anexo, para ciência.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora